DECRETO Nº. 5.645/PMMA/2022.

"REVOGA GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AS ATIVIDADES NA SALA DE VACINA - CONCEDIDA AO SENHOR SEBASTIÃO CARLOS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada, a **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AS ATIVIDADES NA SALA DE VACINA,** concedida ao Senhor **SEBASTIÃO CARLOS FILHO,** brasileiro, matrícula n. 8256, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia**,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir 31 de março de 2.022.

Ministro Andreazza/RO, 28 de março de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 29/03/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003